

## VITÓRIA DO MOVIMENTO

# Justiça reconhece o direito ao recebimento da GR pelos servidores

A Justiça de Campinas reconheceu que a reitoria afrontou o direito dos trabalhadores e o princípio da irredutibilidade salarial, previsto na Constituição da República, ao determinar a redução de 30% no valor da GR (Gratificação de Representação). Apesar de ser possível a alteração de valores de GR, o servidor não pode ter o valor de seu salário reduzido.

Segundo o assessor jurídico do STU, Ricardo Sobral, o Tribunal de Justiça já havia se manifestado nesse sentido quando do julgamento do agravo de instrumento interposto contra o indeferimento da liminar, reconhecendo que *“Em que pese não exista impedimento à redução ou supressão de gratificações, não há dúvida de que é necessário que se mantenha preservado o valor nominal da remuneração, sob pena de violação à*

*garantia da irredutibilidade nominal dos vencimentos”*, fundamento, inclusive, utilizado pelo juiz para decidir em favor dos servidores.

Na decisão, o juiz da 1ª Vara da Fazenda Pública afirmou que *“deverão ser mantidos os valores da Gratificação de Representação vigentes em 30/10/2017 (dia anterior ao da vigência da Deliberação CONSU-A-023/2017)”*.

A Justiça reconheceu que deverão ser pagas as diferenças salariais desde novembro/2017 até que a remuneração de cada trabalhador supere o valor que recebia na data da redução.

Por exemplo, um trabalhador que recebia R\$ 5.000 e passou a receber R\$ 4.000 com o corte da GR, receberá o valor de R\$ 5.000, mas os valores de correção de salário-base só serão pagos quando ultrapassarem o valor do salário de



novembro/2017, ou seja, os R\$ 5.000. Até que ultrapasse, todos os trabalhadores receberão a diferença e não terão seus salários reduzidos.

A decisão não é final e ainda cabe recurso, mas essa vitória é muito importante, pois mostra que os prejuízos cometidos pela reitoria não ficarão impunes e que o STU não poupará esforços na luta pela manutenção dos direitos dos trabalhadores.

## Defesa da democracia e do Serviço Público são prioridades nas eleições

Reprodução de Arte exposta em protesto contra Bolsonaro



Nossa Assembleia Geral, quarta-feira passada (17) aprovou a elaboração de nota de repúdio à candidatura de Jair Bolsonaro (PSL) como forma de defesa da democracia e das liberdades civis.

Orientou o STU a participar dos comitês em defesa da democracia, integrando os calendários de lutas apontados pelas entidades como Fasubra, Fórum das Seis em unidade com as

demais entidades do campo progressista.

Indicou que o STU participe da organização de atividades com o DCE e ADunicamp, para construir a candidatura de Haddad em defesa do serviço público e dos servidores.

Nossa assembleia deliberou pela suspensão do XIV Congresso dos Trabalhadores da Unicamp, previsto para 29 e 30/11 e 01/12, com a manutenção da realização de reuniões de unidades para discutir a conjuntura, especialmente o acirramento das eleições gerais. Nova assembleia estatutária será convocada para referendar a suspensão do encontro, conforme determina nosso Estatuto Social.

### IB a favor da democracia

A Congregação do Instituto de Biologia aprovou por unanimidade, dia 19/10, a Moção em Defesa da

Universidade Pública e da Democracia. Essa iniciativa é importante para a luta contra os retrocessos e pela defesa dos serviços públicos. Confira no nosso site as notas do STU e da Congregação do IB.

### Hoje tem ato interreligioso

O Ato Interreligioso e Ecumênico pela Democracia sob o lema *“O amor vencerá o ódio”*, acontece hoje (24), às 18h, na Praça da Catedral.

O movimento convocado pela Frente Democrática de Campinas congrega representantes religiosos de comunidades católicas, judaicas, islâmicas, espiritualistas, evangélicas entre outras. Logo após, às 19h, o ato político reunirá as Centrais Sindicais, dentro da programação do Dia Nacional de Luta em defesa da Democracia e dos Direitos. Todxs ao ato!

# LUTA JUSTA

## Minuta da Carreira foi discutida novamente pelas CSA's e CIDF

Na reunião de anteontem (22) entre o STU e as CSA's foram levantadas as seguintes considerações sobre a minuta da carreira:

1) A estrutura da minuta mantém a forma, as diretrizes e os conceitos que serviram de base à primeira apresentação que a Pró-Reitora de Desenvolvimento Universitário da Unicamp, Marisa Masumi Beppu, fez aos membros do GT Consultivo;

2) A carreira deixa como única forma de mobilidade a progressão por níveis, numa tabela que define cinco níveis para o superior, quatro para o médio e três para o básico. O entendimento da reunião é que esses níveis deveriam ser ampliados para ao menos sete para o nível superior, aumentando na mesma proporção para os demais, dando mais abrangência aos processos de promoção para que uma mudança de nível não consuma percentual grande de recurso. Também considerou a possibilidade da criação da progressão horizontal e um processo de avaliação de mérito dentro do segmento

da carreira que contemple os servidores que se destaquem no trabalho, em substituição a ideia do prêmio. Na avaliação dos presentes as unidades precisam ter mais autonomia para decidir o que deve ser tratado como prioridade no processo de avaliação, tendo em vista as diferenças entre as unidades;

3) Com relação à similaridade da proposta de avaliação com a carreira docente: levar em consideração que trabalho docente é individualizado, diferente do trabalho dos técnico-administrativos que envolve pluralidade de atividades e é realizado de forma coletiva. A avaliação precisa considerar o trabalho em equipe e discutir processos e planos que levam em consideração a organização do trabalho. A avaliação deve priorizar a qualidade do trabalho e não a competição e a discussão do Planes deve estar nesse contexto;

4) A carreira deve garantir a progressão a todos que cumprirem os requisitos sem que haja um ranqueamento;

5) Os títulos devem ser considerados no processo de avaliação e devem ser tratados como instrumentos de qualificação do trabalho, independente se há ou não sintonia direta com a atividade exercida;

6) Levar em consideração num modelo de progressão que os trabalhadores estão concentrados no piso salarial e que tem trajetórias diferentes.

Também foram apontadas sugestões para os artigos 10, 13 e 17 da minuta da reitoria que fala sobre democratização do acesso das CSA's e dos membros da comunidade externa nas instâncias de avaliação e de representação e a utilização dos recursos pelas unidades/órgãos seguindo a consideração de um tratamento equânime aos níveis superior, médio e básico.

Ontem (23) a CIDF discutiu a minuta que recebeu várias observações dos representantes, inclusive da reunião do STU. Haverá outra reunião dia 31/10, ainda com caráter de expediente, para continuar discutindo a minuta.

## Tribunal de Justiça de São Paulo julga mudança de regime

A 2ª Vara da Fazenda Pública do TJ-SP (Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo) declarou "nulas de pleno direito todas as opções pelo regime estatutário realizadas por servidores celetistas da Unicamp, contratados sem aprovação em concurso público, após a promulgação da Constituição Federal de 1988 (05/10/1988), com base no art. 1º das Disposições Transitórias do ESUNICAMP, em face do conflito material com o art. 37, II da Constituição Federal e art. 115, II da Constituição Estadual".

A decisão refere-se a 267 funcionários (ativos), que fizeram a alteração de

regime celetista para o estatutário. A medida publicada pelo TJ-SP não envolve o Grupo 85-88, cujo processo com Recurso Extraordinário continua no Supremo Tribunal Federal, sem previsão de data para julgamento.

A justiça alega que a mudança de regime CLT para CLE fere os princípios da Constituição do Estado de São Paulo e da Constituição Federal, já que ambas preveem a obrigatoriedade de aprovação em concurso público para se submeter ao regime estatutário, não bastando a mera escolha de alteração de regime feita por meio de ato de disposição de vontade da

própria parte interessada, visto ferir o art. 37 da Constituição Federal pelo entendimento do juízo de primeira instância.

A decisão não é final e ainda cabe recurso em segunda instância pela Procuradoria da Unicamp.

O STU reafirma que os servidores agiram de boa-fé e respeitaram a norma interna estabelecida pelos gestores da universidade.

A assessoria jurídica do STU já está analisando a sentença para ver as medidas jurídicas cabíveis. Fique atento aos canais de comunicação do STU.

## LDO-2019: Fórum das Seis convoca Ato Regional em Campinas

Após a realização dos atos regionais em Marília e Araraquara, o Fórum agendou, desta vez, para Campinas um ato na próxima segunda-feira (29), com concentração às 16h, em frente à Câmara Municipal.

Representantes do Fórum farão uso da palavra no chamado "Pequeno Expediente" da Câmara, em torno das 17h. Além disso, os vereadores serão convidados a assinar Moção de Apoio às nossas reivindicações de mais recursos para a educação pública paulista na LDO-2019 (Lei de Diretrizes Orçamentárias), que está tramitando na Assembleia Legislativa de SP.

### Fórum das Seis busca dialogo com candidatos a governador

O Fórum das Seis buscou contatar os candidatos a governador, João Dória (PSDB) e Márcio França (PSB), para tratar da crise de financiamento das universidades estaduais paulistas e do Centro Paula Souza. O objetivo é expor a situação destas instituições e a necessidade de ampliação de recursos para que continuem prestando os relevantes serviços que oferecem à sociedade.

